

**PORTARIA Nº 1817, de 23 de novembro de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o que consta no processo nº 954751,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **RETIFICAR a Portaria nº 0636/2016**, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia (DOE-BA) do dia 16/04/2016, que autoriza o afastamento da professora MARGARETH CORREIA FAGUNDES COSTA, cadastro nº. 72.346.574-7, para cursar Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade, em nível de Doutorado, no que tange à sua lotação, conforme segue:

Onde se lê: “... lotada no Departamento de Ciências Humanas e Linguagem - DCHL, *Campus* Universitário de Jequié...”

Leia-se: “... lotada no Departamento de Ciências Humanas, Educação e Linguagem - DCHEL, *Campus* Universitário de Itapetinga...”

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as das demais disposições da Portaria nº 0636/2016.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**